



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Resolução nº 04/2023 de 28/09/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1111/2022 de 14/12/2022,

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
60 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	65.000,00

Total suplementação: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001.	AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
10 - 4.4.90.51.00.00	01001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
01.001.01.031.0001.2.002.	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
30 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
40 - 3.1.90.13.00.00	01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
70 - 3.3.90.30.00.00	01001 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
80 - 3.3.90.33.00.00	01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
90 - 3.3.90.35.00.00	01001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
120 - 4.4.90.52.00.00	01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00

Total Redução: R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL
Presidente

R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 27/09/2024.

Prazo de Vigência: 27/09/2024.

Data da Assinatura: 28/09/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:48D24E42

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO Nº 299/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº45/2023.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: DPL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

Objeto:

Aquisição de material de construção para aplicação na Cobertura do barracão Pátio de Máquinas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor:

R\$ 30.463,40 (Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Prazo de Execução: 27/09/2024.

Prazo de Vigência: 27/09/2024.

Data da Assinatura: 28/09/2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:29700B08

**LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 04/2023 DE 28/09/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1111/2022 de 14/12/2022,

Resolve

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

60 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - CIVIL 35.000,00

100 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 65.000,00

Total suplementação: R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.00.000.0000.0.000. CAMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.1.001. AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

10 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

01.001.01.031.0001.2.002. ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

30 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 53.000,00

40 - 3.1.90.13.00.00 01001 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00

50 - 3.1.90.94.00.00 01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.000,00

70 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

80 - 3.3.90.33.00.00 01001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00

90 - 3.3.90.35.00.00 01001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 5.000,00

120 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00

Total Redução: R\$ 100.000,00**Artigo 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de Setembro de 2023.

JOÃO ELTO RANGEL

Presidente

Publicado por:
Julia Nayra Dos Santos Moraes
Código Identificador:B81C7DAE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 EDITAL
015/2023 – CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68,

inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º 590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 20 de abril de 2023,

RESOLVEArt. 1º **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até dia 05 de outubro de 2023, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme item 8 do edital 001/2023, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

NOME	CARGO
ELIANIR ZAMPIERI MODENA	PROFESSOR
SONILDA DE SOUZA	PROFESSOR

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido

Santa Lúcia, PR, 28 de setembro de 2023.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Stracher França
Código Identificador:C21D3434**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DE
SANTA LÚCIA/PR, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL
PARA DIVULGAR O QUE SEGUE****1. Homologação definitiva das inscrições:** Após a análise do recurso interposto, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no *site* www.objetivos.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR**, para consulta pública.**2. Convocação para a prova objetiva:** Tendo em vista o quantitativo de inscritos e a indisponibilidade de locais suficientes na cidade de Santa Lúcia/PR, com fulcro no item 6.1.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições, a prova objetiva será aplicada no **Município de Capitão Leônidas Marques/PR**, conforme as disposições da **tabela abaixo**: